



por preço unitário de manutenção preventiva e corretiva das instalações civis de infraestrutura urbana no Campus da UFRJ, situado na Ilha Cidade Universitária, Campus CIDUNI e em Xerém/Duque de Caxias – Pólo Xerém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- V. Portaria de Designação do Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10991, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de Julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ MACEDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1959041, para exercer a função de fiscal do contrato nº 61/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA e como substituto eventual o servidor JORGE LUIZ IGNÁCIO, matrícula SIAPE nº 0363870.

Art. 2º O fiscal e seus substitutos eventuais estão lotados no campus da ilha da Cidade Universitária e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato 61/2016, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, pelo regime de empreitada por preço unitário de manutenção preventiva e corretiva das instalações civis de infraestrutura urbana no Campus da UFRJ, situado na Ilha Cidade Universitária, Campus CIDUNI e em Xerém/Duque de Caxias – Pólo Xerém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- V. Portaria de Designação do Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10992, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de Julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO AUGUSTO MANFREDO ATAIDE, matrícula SIAPE nº 0364319, para exercer a função de fiscal do contrato nº 62/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA e como substituto eventual o servidor ANDRÉ MACEDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1959041.

Art. 2º O fiscal e seus substitutos eventuais estão lotados no campus de Macaé e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato 62/2016, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, pelo regime de empreitada por preço unitário de manutenção preventiva e corretiva das instalações civis de infraestrutura urbana no Campus da UFRJ, situado na Ilha Cidade Universitária, Campus CIDUNI e em Xerém/Duque de Caxias – Pólo Xerém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- V. Portaria de Designação do Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10993, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de Julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ MACEDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1959041, para exercer a função de fiscal do contrato nº 62/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA e como substituto eventual o servidor JORGE LUIZ IGNÁCIO, matrícula SIAPE nº 0363870.

Art. 2º O fiscal e seus substitutos eventuais estão lotados no campus da ilha da Cidade Universitária e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato 62/2016, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, pelo regime de empreitada por preço unitário de manutenção preventiva e corretiva das instalações civis de infraestrutura urbana no Campus da UFRJ, situado na Ilha Cidade Universitária, Campus CIDUNI e em Xerém/Duque de Caxias – Pólo Xerém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- V. Portaria de Designação do Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 23/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, envolvendo impressão e acabamento, manuseio, embalagem, carregamento, transporte e entrega, de forma a atender a Editora UFRJ (Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Data da Assinatura: 20/12/2016. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 20/12/2016 a 19/12/2017. Ata nº 46/2016: Fornecedor: FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.261.071/0001-64, Valor Global: R\$ 38.800,00; Ata nº 47/2016: Fornecedor: GRAFICA E EDITORA COPIART LTDA - EPP, CNPJ: 79.489.043/0001-32, Valor Global: R\$ 372.290,00. As Atas de Registro de Preços poderão ser consultadas em sua íntegra no sítio www.pr6.ufrj.br.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 11023, DE 23 DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, na área de **Geologia do Petróleo/Reservatórios (MS-040)**, para o Departamento de Geologia, conforme Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016:

Membros Efetivos

- Ismar de Souza Carvalho - UFRJ
- João Graciano Mendonça Filho - UFRJ
- Deolinda Maria dos Santos Flores Marcelo da Fonseca – UNIVERSIDADE DO PORTO
- Frances Abbots - SHELL
- José Agnelo Soares - UFCEG

Membros Suplentes

- Régis da Rocha Motta - UFRJ
- Renato Rodriguez Cabral Ramos - MN/UFRJ
- Claudio Bettini - Aposentado/UFRJ
- Virgínio Henrique de Miranda Lopes Newmann - UFPE
- Maria Antonieta da Conceição Rodrigues - UERJ

Servidores envolvidos no concurso

- Sergio Leandro da Silva Ferreira – SIAPE nº 1846706
- Leine Cristiane Batista Cavalcanti – SIAPE nº 1498094
- Anadja Antonia Pacheco Soares – SIAPE nº 1796796

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 10986, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, torna público a



constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, da carreira do Magistério Superior, do Departamento de Métodos Estatísticos, setor Probabilidade, conforme edital nº 215, de 29/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 04/07/16. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela 718ª Congregação Ordinária do Instituto de Matemática, em sessão de 19 de dezembro de 2016.

1. Glauco Valle da Silva Coelho (UFRJ) – Presidente da Banca
2. Nei Carlos dos Santos Rocha (UFRJ)
3. Fabio Prates Machado (USP)
4. Luiz Renato Gonçalves Fontes (USP)
5. Milton David Jara Valenzuela (IMPA)
6. Wladimir Augusto das Neves (UFRJ – Suplente Interno)
7. Roberto Imbuzeiro M F de Oliveira (IMPA – Suplente Externo)

E o Servidor Thiago Dias dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2109695, para secretariar o Concurso.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 10979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora DANIEL LIMA MARQUES DE AGUIAR - SIAPE 2087992, do Departamento BAH.

Titulares:

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA
- Profª Madalena Ribeiro Grimaldi – EBA
- Profª Flora de Paoli Faria – LETRAS

Suplentes:

- Profª Helenise Monteiro Guimarães – EBA
- Profª Fania Fridman – IPPUR

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 9889, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Comissão Julgadora

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal, na classe de Professor 3º Grau/Adjunto, do nível III para o IV, de PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SÁ, SIAPE 1805629.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 21 de outubro de 2016.

Membros Titulares

- Prof.ª Drª Celina Maria Moreira de Mello, Professora Titular da Faculdade de Letras/UFRJ;
- Prof. Dr. Alysio José de Mattos, Professor Associado da Escola de Música/UFRJ; e
- Prof. Dr. Marcos Vinício Cunha Nogueira, Professor Associado da Escola de Música/UFRJ.

Suplentes

- Prof.ª Drª Flora de Paoli Faria, Professora Titular, da Faculdade de Letras/UFRJ; e
- Prof. Dr. Antonio José Jardim e Castro, Professor Associado da Escola de Música/UFRJ.

PORTARIA Nº 10999, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Afastamento No País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de PEDRO SOUSA BITTENCOURT, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE 1736646, no período de 27 a 30/01/2017, a fim de participar DO “IV Festival de Verão da Escola Municipal de São Paulo” a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 14/12/2016.

PORTARIA Nº 11000, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Afastamento No País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de GIULIO EDUARDO CAMILO DRAGHI, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE 1124532, no período de 12 a 21/01/2017, a fim de participar como pianista e professor do 18º Festival Internacional de Música nas Montanhas a ser realizado na cidade de Poços de Caldas/MG.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 14/12/2016.

PORTARIA Nº 11.010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Comissão Julgadora - Banca Examinadora

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Vertical, da classe de Professor Adjunto nível IV para a de Professor Associado nível I, de CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, SIAPE 2375841.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 14 de dezembro de 2016.

Titulares

- Celina Maria Moreira de Mello/ Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ;
- Flora de Paoli Faria/ Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ/UFRJ; e
- Harlei Aparecida Elbert Raymundo/Professora Titular da Escola de Música/UFRJ /UFRJ.

Suplentes

- Manuel Antonio de Castro/Professor Titular da Faculdade de Letras da UFRJ; e
- Paulo Roberto Peloso Augusto/Professor Titular da Escola de Música da UFRJ.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 11012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, a partir de 26 de agosto de 2016, a Professora IVETE MELLO CALIL FARAH, SIAPE 6377739, como coordenadora do TFG1 – Trabalho Final de Graduação 1.

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 11009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza afastamento desta sede.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1530785, lotada no Departamento de Letras Neolatinas, a se afastar desta Sede para participar de Seminário de Formação, a ser realizado na COGEAM - MEC, em Brasília – DF, entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.059461/2016-56.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.